



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 94

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 11 de outubro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 066/GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 082 / GAB/PREF-GP	1
PORTARIA Nº 083 GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 084 GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 085 GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 086 GAB/PREF	3
PORTARIA Nº 087 GAB/PREF	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 066/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 11 de outubro de 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Praia Norte/TO, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 092/2008 de 19 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados e nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Praia Norte/TO, conforme depreende o Art. 4º da Lei Municipal nº 092/2008 de 19/06/2008, considerando os segmentos sociais aos quais os membros pertencem visando a participação efetiva da comunidade nas ações relacionadas ao Sistema Municipal de Ensino deste município.

Segue abaixo a relação dos membros titulares e membros suplentes, representantes da sociedade civil e do Poder Público indicados pelas suas respectivas entidades:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Membro	Função
Maria Raimunda Marques Gomes Sena	Presidente
Gilberto Barbosa Sousa	Suplente
Cláudio Martins Conceição	Secretário
Francisca Sousa Gomes	Suplente
Edileuza Abreu da Silva	Membro
Francisca Silva Gomes dos Santos Silva	Membro

SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES EM EDUCAÇÃO

Francisca Helena Pereira da Silva Santos	Titular
Raimundo Pereira Santos	Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Vilson Rodrigues da Silva	Titular
Eliane Ribeiro da Paz	Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manoel Serafim dos Santos	Titular
Sabrina Moreira Fortaleza	Suplente

CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

Cleyton do Nascimento Carvalho	Titular
Cristiane Maranguape	Suplente

Art. 2º - O presente Decreto nomeia os membros do CME - Conselho Municipal de Educação deste município, retroagindo seus efeitos na data de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 11 de outubro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082 / GAB/PREF-GP

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre Prorrogação de Cessão de Servidor Público do município de Praia Norte/TO ao Poder Judiciário do Tocantins e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Praia Norte-TO, o Senhor, **Ho-Che-Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Orgânica deste município, pelo presente:

Considerando a solicitação de prorrogação via ofício nº 7144/PRESIDÊNCIA/ASPRE, Palmas, de 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o Servidor Efetivo ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Senhor, **Jakson Jaime Félix Pinheiro**, inscrito no CPF: 018.359.843-12 e RG: 656.218 SSP/TO, Assistente Administrativo deste município, matrícula nº 430, com ônus para a origem, nos termos do Convênio nº 08/2019.

Art. 2º- A remuneração do servidor ora cedido obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio sob o nº 08/2019, firmado entre as partes.

Art. 3º - O referido servidor será cedido no período correspondente a 01/01/2023 à 31/12/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 21 de setembro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 04 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores de cargos comissionados e rescindidos os contratos de trabalho temporário celebrado pelo Município de Praia Norte - TO, conforme a relação abaixo, ficando sob a responsabilidade do Senhor Secretário Municipal da pasta, adotar imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por esta portaria da folha de pagamento.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
I.Edilene Vieira dos Santos Veras	Assistente Administrativo	Educação, Cultura e Esporte
I.Edina Ferreira da Silva	Chefe de Departamento de Limpeza	Meio Ambiente
I.Laires Rodrigues Paz	Assistente Administrativo	Educação, Cultura e Esporte
V.Luciana da Conceicao Miranda	Coordenador de Apoio 30/Hrs	Educação, Cultura e Esporte
V.Maria Karilorrany Pereira Sousa	Coordenador de Apoio 30/Hrs	Educação, Cultura e Esporte
I.Mychel Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais (Cc)	Meio Ambiente
I.Renata Bezerra da Silva	Professor da Educ. Básica 20/Hs	Educação, Cultura e Esporte
I.Weslane Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 04 de outubro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 04 DE OUTUBRO DE 2022

terça-feira, 11 de outubro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, de acordo com a relação abaixo, recebendo remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
I.Edilene Vieira dos Santos Veras	Assessor(a) Técnico(a)	Educação, Cultura e Esporte
I.Edina Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	Agricultura e Abastecimento
I.Eronilson Félix Soares	Chefe de Departament de Cultura	Educação, Cultura e Esporte
V.Jurandir dos Santos Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Meio Ambiente
V.Laires Rodrigues Paz	Assessor(a) Técnico(a)	Educação, Cultura e Esporte
I.Luciana da Conceicao Miranda	Coordenação Geral Ensino Fundamental I	Educação, Cultura e Esporte
I.Maria Karilorrany Pereira Sousa	Secretária Escolar	Educação, Cultura e Esporte
I.Renata Bezerra da Silva	Assistente Administrativo	Educação, Cultura e Esporte
K.Thays Costa Lima	Assessor(a) Técnico(a)	Educação, Cultura e Esporte
K.Wydean Sousa Nogueira	Diretor de Esporte	Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 04 de outubro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, de acordo com a relação abaixo, recebendo remuneração em

conformidade com a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
I. Antonio Rodrigues de Sousa Silva	Vigia	Educação, Cultura e Esporte
I. Izaura Cabral Rodrigues Miranda	Assistente Administrativo(a)	Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 10 de outubro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, de acordo com a relação abaixo, recebendo remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
I. Maria das Dores da Cruz Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte
I. Eliane Gouveia Ferreira Vieira	Monitora Infantil	Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 06 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 10 de outubro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, de acordo com a relação abaixo, recebendo remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
I. Garlene da Conceição Lisboa	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte
I. Kátia Nascimento Silva	Assistente Administrativo(a)	Educação, Cultura e Esporte
I. Vitoria Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 10 de outubro de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal